



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.347	15/04/2013	JDS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

15/04/13


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 495 /2013.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos procedimentos adotados para agendamento de transporte para a realização de perícia médica judicial na cidade de Ribeirão Preto/SP.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

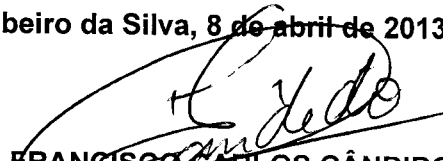
REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1) Quais os procedimentos adotados para o agendamento de transporte para a realização de perícia médica judicial na cidade de Ribeirão Preto/SP?
- 2) Está havendo recuso?
- 3) Caso esteja havendo recuso, justificar.
- 4) Caso não esteja havendo recuso, especificar: como se dá o agendamento; o tempo de antecedência para o agendamento; o responsável pelo agendamento/assunto; horários e locais de saída; e os procedimentos adotados para este tipo de perícia médica judicial.

Justificativa:-

Fazendo uso de sua prerrogativa fiscalizadora, este Vereador, solicita as informações acima. Além do mais, tais informações são importantes para amplo conhecimento desta Casa de Leis.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de abril de 2013.


FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Francisco Tuca - Vereador/PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 8062013

MOCOCA, 30 de abril de 2013.

REF.: Requerimento nº 495/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.552	02.5.2013	<i>[Assinatura]</i>

Em atenção à solicitação de informações acerca dos procedimentos adotados para agendamento de transporte para a realização de perícia médica judicial na cidade de Ribeirão Preto/SP, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

O paciente ou acompanhante deverá comparecer ao Centro de Saúde no Setor de Transporte na véspera da data de perícia com documentos e solicitação em mãos.

Não.

O agendamento é feito atendendo a prioridade aos pacientes que já estão em tratamento médico nos devidos hospitais e cidades, comparecendo com 10 dias de antecedência, munidos do cartão ou agendamento da consulta. E, havendo vagas, agendamos os da perícia medica.

O atendimento para o agendamento é de 2ª a 6ª feiras nos horários das 8 às 11 horas e à tarde das 13 às 16 horas.

A saída do transporte para Ribeirão Preto é de 2ª a 6ª feiras às 4h30min da manhã, nos pontos mais próximos dos pacientes.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
DESPACHO
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD - Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Para o Expediente da Próxima
MOCOCA - SP
Sessão CM em 06.05.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**
Sala das Sessões 06.05.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE